

## **DECRETO Nº 081-A, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.595/2017, para alocar, extinguir e definir os cargos comissionados no âmbito das Secretarias integrantes do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 2.595/2017 - que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organização do Poder Executivo Municipal, define a competência das Secretarias do Município e dá outras providências.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alocados, com amparo na Lei Municipal nº 2.595/2017, nos quadros de gerência, assessoramento superior e apoio administrativo da Administração Direta do Município de Santa Cruz do Capibaribe, os cargos especificados no Anexo I deste Decreto Municipal, que tratam das atribuições, competências e símbolos específicos de cada cargo, no âmbito particular de cada Órgão e Secretaria Municipal.

**Art. 2º** - Os cargos de Supervisor de Fiscalização e Apreensão de Animais – símbolo CDA-3, Gestor de Feiras e Mercados – símbolo CDA-2, e Supervisor de Fiscalização, Inteligência Ambiental e Praças – símbolo CDA-3, criados a partir do Decreto Municipal nº 009/2021, conforme consta em seu Anexo VII, terão a sua lotação modificada, passando estes a integrar o quadro de cargos comissionados pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como, o cargo de Supervisor de Projetos e Engenharia Ambiental – símbolo CDA-3, cuja nomenclatura fora criada a partir do Decreto Municipal nº 019/2021, terá a sua lotação modificada, passando este a integrar o quadro de cargos comissionados pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 3º** - O cargo de Supervisor de Limpeza Urbana – símbolo CDA-3, criado a partir do Decreto Municipal nº 009/2021, conforme consta em seu Anexo IX, terá a sua lotação modificada, passando estes a integrar o quadro de cargos comissionados pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, bem como, O cargo de Gestor de Transportes – símbolo CDA-2, criado a partir do Decreto Municipal nº 016/2021, conforme consta em seu Anexo III, terá a sua lotação modificada, passando estes a integrar o quadro de cargos comissionados pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 1º de outubro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 06 de outubro de 2023.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe

**ANEXO I**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 081A/2023**  
**Cargos, Atribuições/Competências e Requisitos de Provimento**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Cargo: Gestor de Limpeza Pública**

**Quantidade: 01 (um)**

**Símbolo: CDA-2**

**Atribuições / Competências:**

I - coordenar, orientar e gerenciar todas as atividades de limpeza pública realizadas no município, articulando, administrando e orientando todos os departamentos ligados a limpeza pública da cidade;  
II - gerenciar a direção, controle e fiscalização da coleta de resíduos sólidos urbanos no município;  
III- gerenciar e promover todas as ações da política pública de limpeza urbana no município;  
IV - gerenciar todas as atividades desenvolvidas pelo setores responsáveis, quanto a destinação final correta dos resíduos sólidos no município;  
V - gerenciar, desenvolver e promover todas as ações e programas necessários a ampliação, melhoria e eficiência da limpeza pública urbana municipal.

**Requisito de provimento:** livre nomeação, recrutamento preferencial.

